



Of. Gab. 367/2017

Guaíba, 05 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 053/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 190/2017**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **qual o planejamento e estudo para a implantação e manutenção de faixas de pedestres de nossa cidade?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

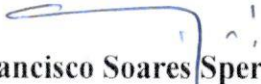
Nos meses de janeiro e fevereiro foram pintadas as Faixas de Travessia de Pedestres existentes nas proximidades das escolas municipais, estaduais e privadas. Para dar continuidade à revitalização da pintura das Faixas de Travessia de Pedestres está sendo realizada licitação para aquisição de tinta, que tão logo seja adquirida, os trabalhos serão retomados.

As Faixas de Travessia de Pedestres estão localizadas em sua maioria nas esquinas, tendo em vista o caminho natural dos pedestres, no caso de não serem implantadas nas esquinas, os pedestres devem ser canalizados para elas através de gradis, sendo inviável a implantação dos mesmos em todas as faixas que se encontram nessa situação.

Tendo em vista o acima exposto, o condutor do veículo deve dar a preferência à travessia dos pedestres e depois se posicionar em cima da faixa para acessar a via de seu interesse, sem ser multado por isso, procedimento que deve ser adotado para esquinas com ou sem Faixas de Travessia de Pedestres.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

